

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.138

DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor da PGJ, símbolo APGJ-1, e 2 (dois) cargos em comissão de Assistente da PGJ, símbolo APGJ-2, criados pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.127, de 20 de junho de 2017, em 10 (dez) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 5 (cinco) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício